



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 940/2017

Campo Largo, 15 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº338/2017, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva (Req 773/2017), protocolado sob o nº 7347/2017 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
INFORMAÇÃO

fls. 05

SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Rua Subestação de Enologia, n.º 2008, Vila Bancária, Campo Largo / PR

AUTOS nº: 7347/2017

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente informa que o contrato de locação do barracão lotado na PR 423 já foi encerrado, sendo que a Prefeitura Municipal não dispõe de outro local para a finalidade mencionada.

Informa também que conforme reunião feita no Ministério Público do Paraná, na data de 30 de maio de 2017, ficou estabelecido prazo até dezembro de 2017 para que a Associação Protetora dos Animais reduza drasticamente ou zere a população de animais por eles acolhidas.

Era o que tínhamos a informar. Campo Largo, 17 de agosto de 2017.

Eduardo Cogo Fernandes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente